CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 707

Denomina nome de Rua Edgar da Costa Gomes em nosso município e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Rua Edgar da Costa Gomes a Rua 2 (Dois), do bairro Gotuzzo, localizada entre a Rua José Claro Maciel e Av. Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 19 de setembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário